



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 463, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Torna sem efeito o Decreto nº 462, de 13 agosto de 2021, que altera o art. 4º, do Decreto nº 412, de 08 de julho de 2021.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 462, de 13 de agosto de 2021, que altera o art. 4º, do Decreto nº 412, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA